

PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Setembro de 2024



Fecomércio RS

Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em set/2024

A PEIC-RS de set/24 registrou 94,0% de famílias endividadas. No mês anterior (ago/24), o percentual estava em 92,9%. Na edição de set/23, esse percentual era de 96,3%.

Os dados da PEIC-RS de agosto foram coletados nos dez últimos dias de agosto. Vale ressaltar que, como a pesquisa é realizada no município de Porto Alegre, os resultados podem refletir efeitos mais intensos da tragédia mais acentuados do que a média do estado.

Após as cheias de maio, os dados da PEIC-RS mostraram uma piora de curto prazo na condição de endividamento das famílias. A edição de set/24, todavia, apesar de um novo aumento marginal do

percentual de famílias endividadas, também foi marcada por uma redução do percentual de famílias com contas em atraso e manutenção do percentual daqueles que não terão condição de pagamento das dívidas em atraso nos próximos 30 dias. Em termos de nível de endividamento, também observou-se um leve recuo no percentual daqueles que se qualificaram como muito endividados, na comparação com o mês imediatamente anterior.

Os dados recentes de atividade econômica do estado revelam que a economia gaúcha passa por um processo rápido de recuperação, o que ajuda na geração de postos de trabalho. Embora em maio e junho, tenha havido destruição de postos de trabalho formais, em

julho e agosto já houve uma reação. A melhora no mercado de trabalho funciona como um freio ao aumento de famílias em condição de inadimplência. Embora o percentual de famílias que não terá condições de quitar as dívidas nos próximos 30 dias tenha ficado estável em 3,7%, houve aumento significativo dos que assumem que conseguem pagar a totalidade das dívidas atrasadas no próximo mês.



Percentual de famílias endividadas

94,0%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

38,4%

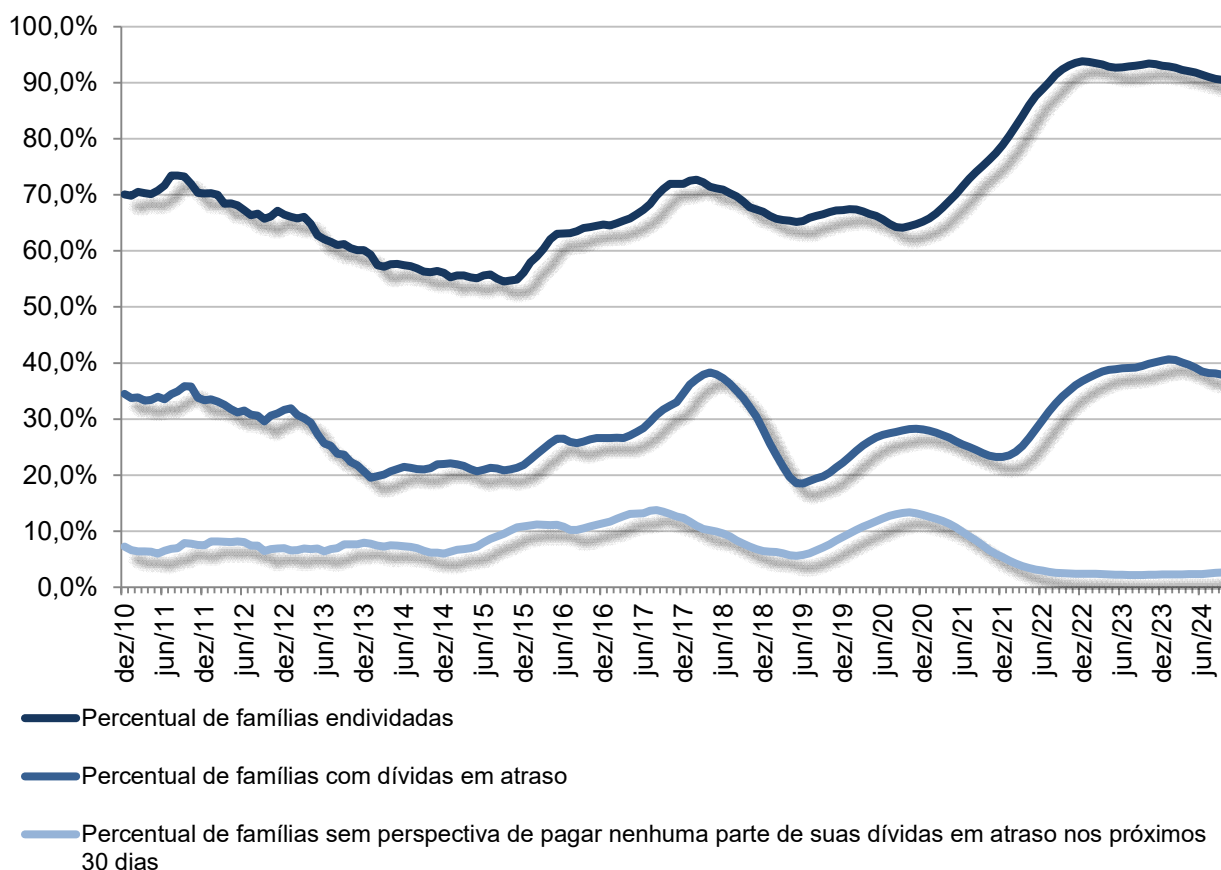


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

3,7%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 94,0% das famílias manifestaram a condição de endividadas¹ no RS em set/24. Em ago/24 o percentual era de 92,9% e em set/24 de 96,3%.

Quando se analisa os grupos de renda, em ambos os casos observou-se o mesmo movimento: aumento na comparação com o mês anterior e redução relativa ao patamar verificado no mesmo período de 2023. Entre famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 96,9% afirmaram estar endividadas, percentual que no mês anterior era de 95,9% e de

97,9%, em set/23. Entre as famílias com renda mensal superior a 10 SM, 82,1% relataram atualmente a condição de endividadas. O valor era de 80,2% em ago/24 e de 89,7% em set/23. A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 90,5% em set/24, com redução ante a média de ago/24 (90,7%).

¹ Famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros

Apesar dessa alta do percentual de endividados, houve uma pequena melhora quantitativa observada em vários indicadores. No que diz respeito ao endividamento, a parcela da renda comprometida com dívidas reduziu, registrando 27,8%, enquanto em ago/24 era de 28,1%. Em set/23, esse valor estava de 27,0%. O patamar de comprometimento continua mais elevado do que o período anterior às enchentes, mas foi a primeira redução depois de 4 altas marginais consecutivas. Para famílias com renda menor que 10 SM, a parcela comprometida foi de 28,1% em set/24; em ago/24, estava em 28,4% e, em set/23, era de 27,8%. Para o grupo de famílias com renda superior a 10 SM, o percentual da renda comprometida foi de 26,2% em

set/24; em ago/24 marcou 26,6% e em set/23 era de 26,2%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” foi de 28,7%, também apresentou redução na margem – em ago/24 era de 29,6%. Na comparação com o mesmo o de 2023, o percentual ainda é mais alto (27,5%, registrado em set/23). Esse movimento, porém, não é observado entre ambos os grupos de renda. Nas famílias com renda menor que 10 SM, o indicador registrou 30,3% em set/24, superior aos 30,0% em ago/24 e maior que set/23 (29,9%). Já entre as famílias com mais de 10 SM de renda, houve uma forte redução, que explicou a queda do indicador total. O percentual foi de 21,7%, menor do que os 28,3%

registrados em ago/24; em set/23, esse percentual era, de 17,8%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,8 meses em set/24, com leve aumento ante ago/24, que registrava 6,7 meses. Em relação a set/23 (6,6 meses), o tempo de comprometimento também se elevou. Na média em 12 meses, o indicador seguiu em 6,3 meses.

O cartão de crédito continua como principal tipo de dívida, detida por 63,1% dos endividados, seguido por carnês (37,2%), crédito consignado financiamento de casa (10,0%), financiamento de carro (9,5%) e crédito consignado (9,4%).

Dívidas em Atraso

Em set/24, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 38,4%, registrando recuo frente ao mês anterior (39,1%). Em ago/24, o percentual de famílias com dívidas em atraso registrava 41,2%.

A redução marginal do percentual das famílias em situação de inadimplência foi observada entre ambas as faixas de renda pesquisadas. Apesar dessa melhora, o

percentual se mantém acima do verificado no período imediatamente anterior às enchentes para ambos os grupos. Na faixa de renda inferior a 10 SM, 43,4% em set/24 apresentavam contas de crédito atrasadas (43,9% em ago/24), percentual que estava em 47,3% em set/23. Para as famílias com renda maior de 10 SM, o percentual foi de 19,8% na passagem para o mês de set/24, abaixo dos 21,7% de ago/24, mas acima dos 17,8% registrados em set/23.

A média em 12 meses do indicador para o total da amostra ficou em 37,9%, com leve queda ante os 38,1% de ago/24.

O tempo médio com pagamento em atraso também apresentou redução. Em set/24, foi de 32,3, abaixo dos 32,8 dias de ago/24. Em set/23, este tempo estava em 36,4 dias. Esse mesmo comportamento se refletiu em ambas as faixas de renda

pesquisadas. Entre as classes de renda, o tempo de atraso nas famílias com até 10 SM teve queda, passando de 34,7 dias em ago/24 para 34,3 dias

em set/24. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio passou de 24,8 dias em ago/24 para 23,6 dias em set/24. Em set/23, o tempo

médio estava em 38,7 dias para famílias com até 10 SM e 26,8 dias para famílias com renda superior a 10 SM.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 3,7% no mês de set/24, mantendo o patamar de ago/24 e aumentando em relação a set/23, 2,6%.

Apesar da manutenção do percentual de famílias nessa condição de persistência de

inadimplência, houve um no percentual de famílias que conseguirão pagar a totalidade da suas dívidas vencidas, reduzindo o percentual de famílias que conseguirão pagar apenas parcialmente as dívidas em atraso.

Entre os grupos de renda, o percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até

10 SM foi de 5,1% em ago/24 para 5,2% em set/24. Em set/23, o percentual era de 3,7%. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação se manteve em 0,0% em abr/23, marca que é registrada desde set/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,6% em set/24, com aumento em relação ao verificado em ago/24 (2,5%).

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000